



**ESTADO DE SANTA CATARINA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Gabinete Dep. Jessé Lopes**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado a tomada de providências a fim de assegurar a presença de fiscalização ativa do Conselho Tutelar nos eventos da "Marcha da Maconha", previstos para acontecer em Florianópolis e em outras cidades nos próximos meses, a fim de coibir a presença de menores, acompanhados ou não, durante a ocorrência do referido evento.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que grupos estão se organizando para promover o evento da "Marcha da Maconha" na Capital e em outros Municípios do Estado, até o momento sem previsão clara de data;

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Jessé Lopes (PL/SC), que sugere a Vossa Excelência a tomada de providências a fim de assegurar a presença de fiscalização ativa do Conselho Tutelar nos eventos da "Marcha da Maconha", previstos para acontecer em Florianópolis e em outras cidades nos próximos meses, a fim de coibir a presença de menores, acompanhados ou não, durante a ocorrência do referido evento. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente

Sala das Sessões,

Dep. Jessé Lopes (PL/SC)



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Jessé de Faria Lopes**, em 21/03/2023, às 14:35.
